

para 1ª diretores e rotacão
04/11/97



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anselmo Ferreira Guimarães s/n

PROJETO DE LEI Nº 197

DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre a aquisição de uma linha telefônica.

Prefeito Municipal de Araguatins:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

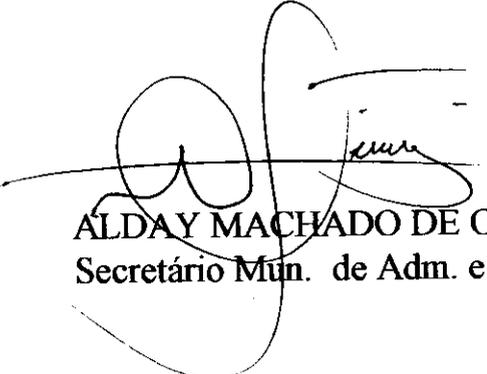
Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, uma linha telefônica local.

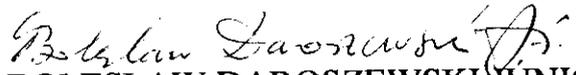
Art. 2º - O preço a ser pago pela referida linha será o preço de mercado realizado pela concessionária TELEGOIÁS.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boleslaw Daroszewski Jr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1997.


ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Adm. e Coord. Geral


BOLESLAW DAROSZEWSKI JUNIOR
Prefeito



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

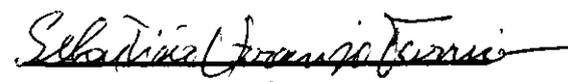
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

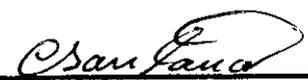
Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei criando do Executivo Municipal, sua disponção sobre a aquisição de um linha telefônica.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 03
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.997.


Favorável


Favorável


Favorável

Contrário

Contrário

Contrário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

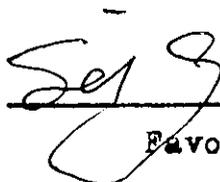
PARECER

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

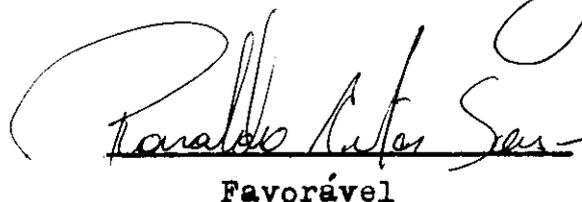
Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei criando o Executivo Municipal, que dispõe sobre a aquisição de uma linha telefônica.

Referido Projeto de Lei convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 03
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.997.


Favorável


Favorável


Favorável

Contrário

Contrário

Contrário